

ESCOLA BORGES DE AQUINO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho ano de 2018, às 10h (dez), Rua Beira Rio,s/n, Centro , Porto Walter -AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01(resolução nº 01/2018, publicado no D.O.E. nº 12.281 de 18/04/2018, estando presentes os membros: José Maria da Silva Mendonça, Joelma Maria Bernardino da Silva, Francisco Alisson Pinheiro de Souza, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a Aquisição de material de expediente didático, esportivo, limpeza e higienização, copa e cozinha para atender a necessidade da Escola Borges de Aquino, no município de Porto Walter, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de preço nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório a empresa: L.A.V. DA CUNHA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes do representante presente, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou a empresas habilitada a segunda parte da certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Estando a referida e única proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joelma Maria Bernardino da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.